



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - C. POSTAL 77 - CEP 14620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

L E I Nº

1831

De 15 de Dezembro de 1.989

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de Ncz\$.
1.495.500,00.

DR. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Or-
lândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municip-
pal, um Crédito Adicional Suplementar de Ncz\$ 1.495.500,00 -
(hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos -
cruzados novos), às seguintes dotações orçamentárias:

01.04.3132 - 03.07.023.2.04 - Ficha 014 - Ncz\$	5.000,00
04.04.3120 - 03.07.021.2.12 - Ficha 047 - Ncz\$	60.000,00
04.07.3132 - 11.65.363.2.15 - Ficha 062 - Ncz\$	30.000,00
05.02.3120 - 03.30.178.2.17 - Ficha 069 - Ncz\$	5.000,00
05.02.4120 - 03.30.178.1.12 - Ficha 071 - Ncz\$	10.000,00
06.01.3120 - 08.42.190.2.25 - Ficha 085 - Ncz\$	50.000,00
06.01.3132 - 08.42.190.2.25 - Ficha 087 - Ncz\$	20.000,00
06.01.4120 - 08.42.190.1.15 - Ficha 089 - Ncz\$	250.000,00
06.02.3120 - 08.42.188.2.26 - Ficha 094 - Ncz\$	80.000,00
06.02.3132 - 08.42.188.2.26 - Ficha 095 - Ncz\$	40.000,00
06.02.4120 - 08.42.188.1.16 - Ficha 096 - Ncz\$	200.000,00
06.02.3120 - 08.42.427.2.27 - Ficha 099 - Ncz\$	50.000,00
06.02.4120 - 08.42.427.1.18 - Ficha 101 - Ncz\$	30.000,00
06.05.3132 - 08.46.224.2.30 - Ficha 109 - Ncz\$	5.000,00
07.01.4110 - 13.75.428.1.25 - Ficha 126 - Ncz\$	400.000,00
07.02.3231 - 15.81.485.2.36 - Ficha 133 - Ncz\$	3.000,00
07.02.3231 - 15.81.486.2.38 - Ficha 134 - Ncz\$	12.000,00
07.02.3253 - 15.81.486.2.37 - Ficha 135 - Ncz\$	500,00
10.01.3132 - 10.60.325.2.48 - Ficha 175 - Ncz\$	15.000,00
10.03.3120 - 10.58.328.2.51 - Ficha 191 - Ncz\$	30.000,00
10.03.3132 - 10.58.328.2.51 - Ficha 192 - Ncz\$	20.000,00
10.04.3120 - 13.76.447.2.52 - Ficha 197 - Ncz\$	180.000,00
TOTAL - Ncz\$	1.495.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - C. POSTAL 77 - CEP 14620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

Da fls. 01

1831

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei Complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

15 DE DEZEMBRO DE 1.989



Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Leis nº 15 Fls. 125

Eu Helito, Registrei..